

03-0018/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR - PROJETO DE RESOLUCAO 18/2019 DE 07/05/2019

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Emenda:

INSTITUI O PRÊMIO ANNA NERY DE ENFERMAGEM.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 01 do proc.
nº 03-18 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF. 1.470

30

PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019

"Institui o Prêmio Anna Nery de Enfermagem".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Anna Nery de Enfermagem, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo mediante resolução de Mesa.

Parágrafo único- o Prêmio Anna Nery de Enfermagem, será concedido aos Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem que se reconhecidamente se destacaram no seu local de trabalho.

Art. 2º A concessão do Prêmio dar-se-á, anualmente, em sessão solene realizada no mês de maio.

Art. 3º O Prêmio será concedido pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante indicações dos (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de São Paulo, Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo.

Art. 4º O Prêmio será um diploma onde terá a figura do busto de Anna Nery, estilizada, bem como a legenda da Câmara Municipal de São Paulo e a inscrição "**PRÊMIO ANNA NERY DE ENFERMAGEM**", circundado pelo contorno geográfico do Município de São Paulo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

JAIR TATTO

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 27.05.19...

Ass:

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 12.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 07 do proc.
nº 03-18 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, em razão da enorme importância dos Profissionais de Enfermagem, na vida de todos nós e ninguém melhor para representa-la do que a Enfermeira Anna Nery.

Anna Justina Ferreira, a primeira enfermeira do Brasil, nasceu em 13 de dezembro de 1814, na vila Cachoeira do Paraguaçu, interior da Bahia. Casou-se aos 23 anos com Isidoro Antônio Nery. Ele era capitão-de-fragata da Marinha e estava sempre no mar.

Dessa forma, Anna acostumou-se a ter a casa sob sua responsabilidade. Ficou viúva aos 29 anos, com os filhos Justiniano, Isidoro e Pedro Antônio para cuidar. Os dois primeiros tornaram-se médicos e o último, militar. Em 1865, o Brasil entrou na Tríplice Aliança, começou a Guerra do Paraguai e os filhos de Anna foram convocados. Sensibilizada com a dor da separação, no dia 8 de agosto ela escreveu ao presidente da província oferecendo-se para cuidar dos feridos de guerra enquanto o conflito durasse.

Logo partiu para o Rio Grande do Sul, onde aprendeu noções de enfermagem com as irmãs de caridade de São Vicente de Paulo. Apesar das faltas de condições, como falta de higiene e de materiais e excesso de doentes, Anna chamou a atenção por seu trabalho como enfermeira por várias regiões por onde passou. Com recursos próprios, herdados de família, Anna montou uma enfermaria-modelo em Assunção, capital Paraguaia sitiada pelo exército brasileiro.

No final da guerra, em 1870, Anna voltou ao Brasil, quando foi homenageada por D. Pedro II, através de decreto, lhe concedendo uma medalha e uma pensão vitalícia, que a propiciou educar seis meninas órfãs brasileiras, que recolhera no Paraguai.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 03 do proc.
nº 03-38 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

Faleceu no Rio de Janeiro em 20 de maio de 1880. Carlos Chagas batizou com o nome de Anna Nery a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão. Sendo denominada Escola de Enfermeiras D. **ANNA NERY**, pelo Decreto nº. 17.268 de 31 de março de 1926, implantando a carreira de Enfermagem em nível nacional.

Assim, é extremamente justo que possamos homenagear os profissionais de Enfermagem, que constituem um exemplo positivo e dignificante no Município de São Paulo.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação